



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 335, DE 10 DE AGOSTO DE 2015.

Ementa: Readequação da comissão organizadora do evento de integração do Confea - **Integrar 2015.**

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando a necessidade de readequação da comissão específica para tratar do evento de Integração do Confea 2015;

R E S O L V E:

Art. 1º Excluir da comissão de empregados do Confea para realizar as atividades necessárias para promover evento de Integração – Integrar 2015 o empregado **Ronaldo da Silva Pereira**, Gerente da GAP.

Art. 2º Incluir o empregado **Nelson Dafico Ramos Filho, Gerente da GDP**, como Coordenador da referida comissão, passando o empregado **Alexandre Borsato – GAP** a atuar como membro;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, de agosto de 2015.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

